

## EDITAL N.º I/246955/19/CMP

**Rui de Carvalho de Araújo Moreira, Presidente da Câmara Municipal do Porto:**

**FAZ PÚBLICO** que, no **dia 10 de julho de 2019**, pelas 10h00, terá lugar uma reunião Extraordinária Pública do Executivo a que alude o artigo 41.º do Anexo I à da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

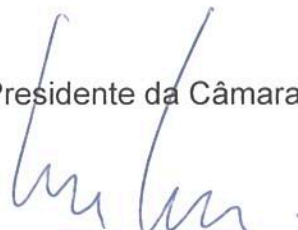
As inscrições do público serão feitas apenas para assistir, não havendo lugar a intervenções, nos termos do artigo 49.º da citada Lei e deverão realizar-se no **dia 5 de julho**.

E para constar, se mandou lavrar este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

Eu, *ADOLFO SOUSA*, Diretor Municipal da Presidência, o subscrevi.

Porto, Paços do Município, 3 de julho de 2019.

O Presidente da Câmara



Rui Moreira